



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 025/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA DE LOURDES MENEGUCCI SALVADOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "12", matrícula n.º. 181056, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

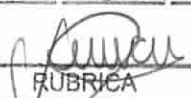
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 1140/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01, 02, 18
 RUBRICA